SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Designa os servidores: **RENATO DA COSTA OLIVEIRA,** matrícula **0346** e **CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS,** gestor da SIS, matricula **0823,** como Fiscais do Contrato nº **032/2016.** Processo **CF-2176/2016.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

> *Art.67. A execução do contrato deverá ser **acompanhada e fiscalizada** por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para **assisti-lo e subsidiá-lo** de informações pertinentes a essa atribuição.*
> *§1ºO representante da Administração **anotará em registro próprio** todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*
> *§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a **seus superiores em tempo hábil** para a adoção das medidas convenientes.*

Considerando o Art. 69 da Portaria-AD Nº 0364 de 28 de agosto de 2015, que trata da estrutura organizacional do Confea, e, define que o Setor de Aquisição e Contratos – SETAC acompanhará e orientará a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente;

Considerando o Art. 70, inciso X da Portaria-AD Nº 0364 de 28 de agosto de 2015:

> *X – orientar os gestores quanto à execução, acompanhamento/fiscalização e prazos contratuais.*

Considerando o Art. 71, inciso VII, da Portaria-AD Nº 0364, de 2015 do Confea;

> *Art. 71. São atribuições comuns às unidades organizacionais do Confea:*

SUPERINTENDÊNCIA CONFEA ADM - FIN

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

VII – Fiscalizar a execução dos Contratos administrativos firmados pelo Confea referente à sua área de atuação, com o apoio do Setor de aquisição e Contratos – SETAC.

Considerando o inteiro teor do contrato nº **032/2016,** firmado entre o Confea e a empresa **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, referente a prestação de serviços especializados de auditoria em eleição eletrônica por internet, do Sistema Confea/Crea, com o valor total estimado de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);**

Considerando o item 13.1, do Contrato nº **032/2016,** que determina que o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo empregado Renato da Costa Oliveira e pelo gestor da Superintendência de Integração do Sistema – SIS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores; **Renato da Costa Oliveira,** matrícula **0346 e Claudio Pereira Calheiros,** gestor da SIS, matricula **0823,** como Fiscais do Contrato nº **032/2016** e Termos Aditivos decorrentes até o encerramento das obrigações contratuais por ele gerados.

Art. 2º Determinar que os fiscais, após o encerramento das obrigações contratuais, encaminhe o processo **CF-2176/2016** ao SETAC, acompanhado de relatório final sobre a execução dos contratos para atualização da base de dados dos contratos vigentes com este Federal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

RECEBIDO EM 20/10/16
Assinatura
Renato da Costa Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA CONFEA ADM - FIN

RECEBIDO EM 20/10/16
Assinatura
Claudio Pereira Calheiros

Cx. Postal - Gabinete

De: Cx. Postal - SAF
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 15:41
Para: Consuelo B. da Silva
Cc: Cx. Postal - Gabinete
Assunto: Indicação de Fiscal - Contrato 032/2016 - Auditoria Eleições
Anexos: 028 Portaria AUDIToRIA ELEIÇÃO.doc

Prezada Consuelo,

Segue uma minuta de portaria administrativa, para numeração e assinatura.
Após numeração e assinatura, devolver a esta SAF.

Att.

Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Superintendência Administra Financeira

De: Cx. Postal - SETAC
Enviada em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 11:19
Para: Cx. Postal - SAF
Cc: Renato da Costa Oliveira
Assunto: Indicação de Fiscal - Contrato 032/2016 - Auditoria Eleições

Ao Senhor Fabiano Augusto Rodrigues
Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF

Atendendo orientação do Chefe do SETAC, Romualdo Cunha Pereira, encaminhamos minuta de portaria de Fiscais para o Contrato nº 032/2016 firmado entre o Confea a **Empresa The Perfect Link Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial LTDA - ME.**

Após a assinatura da portaria, solicitamos o envio ao SETAC em formato PDF para o nosso controle.

Respeitosamente,

Efraim Geraldo Rodrigues Leite
Assistente do Setor de Aquisição e Contratos – SETAC
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho